



PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

A **Prefeitura Municipal de DELMIRO GOUVEIA/AL**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.224.895/0001-27 com sede na Praça da Matriz, 8, Centro CEP:57480-000 Fone: (82) 3641-3290 Estado de Alagoas, por intermédio de sua Comissão de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um Leilão na modalidade tipo Maior Lance, no **dia 19 de Maio de 2022 com início às 10h00min, no auditório na Praça Vicente Menezes, 24 - 2 andar - Centro, Delmiro Gouveia - AL, 57480-000**, do Município de **DELMIRO GOUVEIA**, na SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão e com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 ou [pelo site www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)

1-OBJETO:

É objeto a alienação de bens móveis do Município de DELMIRO GOUVEIA no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão nomeada através da Portaria nº 0359 ,14 de Abril de 2022 conforme o **ANEXO I** e respectivos laudos de avaliação

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.2. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.3. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.5. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

4.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA** proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem **como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF caso devidas.**

A PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA /AL, entregara os licitantes vencedores toda a documentação necessária: ofício para emissão de 2º via junto DETRAN/AL ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL, toda a despesa a 2º via do CRV ,serão por conta do arrematantes. Obs: autenticação ,envio SEDEX por conta do arrematante.

(OBS: TAXA DE 300,00 DESPESAS, PARA A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS A QUAL NÃO ESTÁ INCLUSA NO VALOR DO LANCE)

4.8. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.9.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS),documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão do leilão;

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance **mais taxas administrativas de igual percentual** no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancária indicada pelo mesmo.

5.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

5.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura da seguinte forma:

5.6. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.

5.7. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de DELMIRO GOUVEIA/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.8. O LEILOEIRO prestara contas dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6.-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 14h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

7.5. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 16 ate dia 19 de Maio 2022 na Garagem da Prefeitura Municipal

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. A Comissão do leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I. poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.4. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.5. Fica eleito o Foro da **Comarca de DELMIRO GOUVEIA** Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 21-de MARÇO de 2022.

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
	CARROS DA SAÚDE		
01	FIAT PALIO FIRE ,ANO 2015/2016 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORM 4064,RENAVAM 1059548841,CHASSI 9BD17122ZG7555448	R\$ 264,00	R\$ 15.000,00
02	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0,ANO 2019 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA QLM 3713,RENAVAM 01180633498,CHASSI 9BD19A4ZK0856767	R\$ 132,00	R\$ 15.000,00
03	FIAT PALIO FIRE ,ANO 2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORI 7324,RENAVAM 01057357470, CHASSI 9BD17122ZF7536081	R\$ 1.625,00	R\$ 14.000,00
04	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 ,ANO 2014/2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORE 5467,RENAVAM 01018110051,CHASSI 9BD265122F9019377	R\$ 264,00	R\$ 15.000,00
05	FIAT PALIO FIRE WAY ,ANO 2015/2016 ,COR BRANCA , ALCOOL\GASOL, PLACA,ORI 0074 , RENAVAM 01057355493, CHASSI 9BD17144ZG7549132	R\$ 2.945,00	R\$ 13.000,00
06	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 ,ANO 2014/2015,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORE 5767,RENAVAM 01018116998,CHASSI 9BD265122F9020013	NADA CONSTA	R\$ 15.000,00
07	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORE 5537,RENAVAM 01018111902,CHASSI 9BD265122F9019719	R\$ 1,788,00	R\$ 13.000,00
08	FIAT FIORINO MARIMAR AMB,ANO 2018/2019,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA QLC 4453,RENAVAM 01180173500, CHASSI 9BD2651JHK9125321	R\$ 1.056,00	R\$ 20.000,00
09	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORE 5507,RENAVAM 01018111210, CHASSI 9BD265122F9020027	R\$ 198,00	R\$ 15.000,00
10	FIAT PALIO FIRE ,ANO 2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORI 6224 ,RENAVAM 01057356520, CHASSI 9BD17122ZF7541546	R\$ 355,00	R\$ 14.000,00
11	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1,ANO 2014 ,COR BRANCA , PLACA ORE 5497 , RENAVAM 01018110868,CHASSI 9BD265122F9020063, SEM MOTOR	R\$ 330,00	R\$ 3.000,00
12	CARROS DA EDUCAÇÃO	NADA	R\$ 25.000,00

	CITROEN JUMPER M33M 2.3,ANO 2015 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA ORM 0367,RENAVAM 01054264330	CONSTA	
13	CITROEN JUMPER M33M 2.3,ANO 2015,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA QLD 7517,RENAVAM 01097230306	NADA CONSTA	Retirado do leilão
14	CITROEN JUMPER M33M 2.3,ANO 2015 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA ORM 0397,RENAVAM 1054265230,CHASSI 935ZBWMMBF2150215	R\$ 698,00	R\$ 25.000,00
15	CITROEN JUMPER M33M 2.3,ANO 2016/2017 ,COR BRANCA ,DIESEL , PLACA QLD 7397 ,RENAVAM 1097223474,CHASSI 935ZBWMMBH2162691	NADA CONSTA	Retirado do leilão
16	CITROEN JUMPER M33M 2.3,ANO 2016/2017 ,COR BRANCA ,DIESEL , PLACA QLD 7487 ,RENAVAM 1097229847,CHASSI 935ZBWMMBH2162705	NADA CONSTA	R\$ 30.000,00
17	FIAT DOBLO ATTRACTV 1.4,ANO 2012/2013 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA OHF 8285,RENAVAM 00479925933	R\$ 110,00	Retirado do leilão
18	CITROEN JUMPER M33M 2.3,ANO 2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA ORM 0247,RENAVAM 01054261706	R\$ 110,00	R\$ 25.000,00
19	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO,ANO 2013/2014 ,COR AMARELO ,DIESEL, PLACA ORE 3696,RENAVAM 594414326 ,CHASSI 93PB54M10EC048797	NADA CONSTA	R\$ 40.000,00
20	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO,ANO 2013,COR AMARELO ,DIESEL , PLACA OHC 4153,RENAVAM 546775721 ,CHASSI 93PB54M10DC046226	NADA CONSTA	R\$ 35.000,00
21	CITROEN JUMPER M33M 2.3 ,ANO 2016/2017 ,COR BRANCA ,DIESEL PLACA QLD 7447,RENAVAM 01097227283	R\$ 297,00	Retirado do leilão
	CARRO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22	I VW AMAROK CD 4X4 S,ANO 2013 ,COR BRANCA , DIESEL,PLACA OHH 9178,CHASSI: WV1DD42H8DA063191 RENAVAM: 584353294	NADA CONSTA	R\$ 40.000,00
23	MOTOS DA SMTT MOTO HONDA NXR 150 BROS ESD,ANO 2009 ,COR PRETA , GASOLINA ,PLACA NMB 0656 CHASSI: 9C2KD04109R016214 ,RENAVAM: 165087420	NADA CONSTA	R\$ 1.000,00

24	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD ,COR: PRETA,ANO 2009 ,GASOLINA ,PLACA NMB 0636, CHASSI: 9C2KD04109R016142, RENAVAL: 165087960	NADA CONSTA	R\$ 800,00
25	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015 ,COR BRANCA , ALCOOL/GASOL ,PLACA ORE 5777 , RENAVAL 1018117323 ,CHASSI 9BD265122F9019650	NADA CONSTA	R\$ 15.000,00
26	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015 ,ALCOOL/GASOL ,COR BRANCA , PLACA ORE 5607 , RENAVAL 1018114120 ,CHASSI 9BD265122F9019123	R\$ 1.500,00	Retirado do leilão
27	CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E24 (COMPACTADOR COLETOR DE LIXO), ANO 2009,DIESEL,COR BRANCA, PLACA NMB 6426 ,RENAVAL 168883155,CHASSI 93ZA1NHH098709579	NADA CONSTA	R\$ 60.000,00
28	MOTO HONDA NXE 150 BROZ ESD ,ANO 2009,GASOL ,COR PRETA , PLACA NMB 0786, RENAVAL 165082860 ,CHASSI 9C2KD04109R16374	R\$ 480,00	R\$ 1.000,00
29	OHG8228 Tipo: CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 RENAVAL: 579567680 Chassi: 9BM693388DB919533 - Ano Fab./Mod.: 2013/2013 Categoria OFICIAL Cor BRANCA Combustível DIESEL (KIT DE EMBREAGEM SEM FUNCIONAMENTO)	R\$ 881,05	R\$ 70.000,00
30	ORE5687 Tipo: CAMINHONETE Marca/Modelo: 2047500 - FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 Categoria: OFICIAL Ano Fab./Mod.: 2014/2014 Cor: BRANCA Combustível: ALCO/GASOL RENAVAL: 1018116394 Chassi: 9BD265122E9015773	XX	R\$ 13.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 532.800,00